

98	SEGUP	RENAULT/M SOBERANA UM.CH	OBZ-0632	2011	457387424	31.000,00
99	SEGUP	HONDA/XRE 300	OTT-3955	2014	1012955750	9.200,00
100	SEGUP	YAMAHA/XT 660R	NSH-5306	2009	154931543	13.300,00
102	SEGUP	HONDA/XRE 300	OBV-6052	2012	455717478	4.700,00
103	SEGUP	HONDA/XRE 300	OTT-3895	2014	1012954894	8.400,00
TOTAL ARRECADADO PELO GOVERNO DO ESTADO						881.850,00

Belém, 23 de agosto de 2023
GISELLE ALVES GUERRA
Presidente da Comissão de Leilão

Protocolo: 978013

PORTARIA Nº 921/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2206511, de 22.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, a viajar para Brevés/PA, nos dias 28 e 29.08.2023 para prestar assistência direta e imediata a Seplad no que se refere ao registro fotográfico, jornalístico e publicitário durante as escutas Sociais do Planejamento Estratégico de Longo Prazo no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 923/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2206511, de 22.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, a viajar para Santarém/PA, nos dias 30 e 31.08.2023 para prestar assistência direta e imediata a Seplad no que se refere ao registro fotográfico, jornalístico e publicitário durante as escutas Sociais do Planejamento Estratégico de Longo Prazo no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 924/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/923469, de 16.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, a viajar para Marabá/PA, nos dias 11 e 12.09.2023 para prestar assistência direta e imediata a Seplad no que se refere ao registro fotográfico, jornalístico e publicitário durante as escutas Sociais do Planejamento Estratégico de Longo Prazo no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 925/2023-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/923469, de 16.08.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, a viajar para Altamira/PA, nos dias 13 e 14.09.2023 para prestar assistência direta e imediata a Seplad no que se refere ao registro fotográfico, jornalístico e publicitário durante as escutas Sociais do Planejamento Estratégico de Longo Prazo no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 978326

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO C – 169
EDITAL Nº76/2023-SEPLAD/PCPA, 21 DE AGOSTO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL (CANDIDATOS SUB JUDICE)
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SE-PLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNAM PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL .**
1. DA PRÉ-MATRÍCULA
1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://aca-depol.policiacivil.pa.gov.br/matrícula>, no período da 08h00min do dia 01/09/2023 até as 23h59min do dia 02/09/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.
2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PRESENCIAL)
2.1. Período: 04/09/23 a 05/09/2023.
2.2. Horário: de 08:00h às 17:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.
2.3. Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba – Pará, CEP – 67.105-290.
3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
3.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado, a seguinte documentação:
a) Ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
b) Cédula de identidade;
c) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
d) CPF/MF;
e) PIS/PASEP(se cadastrado);
f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
h) Fator RH;
i) 2(duas) fotografias 3X4 recentes;
j) Formulário de matrícula devidamente preenchido;
k) Cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.
3.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF.
3.3. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.
3.4. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
3.5. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, senão possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
3.6. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.